



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju
quinta-feira • 01 de agosto de 2013

QUADRILHAS JUNINAS

Justiça de SE determina dissolução da Fequaju

A Juíza de Direito da 21ª Vara Cível de Aracaju, Sebna Simião da Rocha Ferreira, determinou a dissolução da Federação das Quadrilhas Juninas dos Estado de Sergipe (Fequaju) e nomeou um interventor judicial para regularizar a situação da entidade.

A magistrada atendeu aos pedidos formulados em Ação Civil Pública ajuizada pelos promotores



**MAGISTRADA
ATENDEU AOS
PEDIDOS
FORMULADOS EM
AÇÃO CIVIL PÚBLICA
AJUIZADA PELOS
PROMOTORES DE
JUSTIÇA DO MPE**

de Justiça especializados no Terceiro Setor, Ana Paula Machado Costa Meneses, Maria Helena Sanches Lisboa e Edyleno Ítalo Santos Sodré.

De acordo com os promotores, ao finalizar o Inquérito Civil, o Ministério Público Estadual constatou que a referida entidade recebia recursos públicos da Secretaria Estadual da Cultura e, além de supostamente não prestar contas regularmente, faltava a aprovação do Conselho Fiscal na movimentação financeira de 2010 e 2011, o que gerava insegurança e animosidade entre os associados.

“A entidade teria se revelado desordenada e inócua. A Federação não tinha sede e não cumpria com suas obrigações associativas”, informaram os membros ministeriais.

O Jornal Correio de Sergipe tentou contato com um dos integrantes da Federação, para se manifestar a respeito da decisão, mas até o fechamento desta matéria não obteve êxito.